ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA (CLXXXI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017, EM BRASÍLIA–DF.----------

---

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Octogésima Primeira (CLXXXI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Vigésima Primeira (XXI) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 028/2017, de 18 de outubro de 2017, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667, do Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z, dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Luísa Helena Rocha da Silva – CRMV-DF nº 0847, Rafael Silva de Souza – CRMV-DF nº 1651 **-** CRMV-DF 1309, Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 01309 e da CONSELHEIRA SUPLENTE: Priscilla Pereira Moura – CRMV-DF nº 2077. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 20/10/2017, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXXI Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. Continuando, designou a conselheiro: Priscilla Pereira Moura – CRMV-DF nº 2077 para atuar como Conselheira Efetiva durante esta Sessão Plenária. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA (CLXXX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Octogésima Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência. 3.1.1 –** Com a palavra, o Senhor Presidente comunicou sobre assuntos tratados nas Reuniões de Diretoria Executiva durante o mês de setembro e outubro, dentre eles, a reconvocação da Dra. Simone, Presidente da Gestão 2013-2016 para uma reunião no próximo dia 27, por ter sido convocada pra uma reunião no dia 19 e não ter comparecido. Continuando, informou que convocou o RT da Clínica Animed para tratar de uma divulgação de hemograma gratuito e o mesmo compareceu junto ao proprietário e informou quanto a retirada da divulgação. O presidente informou sobre o convite do TJDFT para o CRMV-DF participar numa audiência como amicus curiae e o Dr. Cassio Ricardo Ribeiro comparecerá para representar este órgão. Outro assunto relatado foi o Seminário One Health, organizado pela Câmara Técnica de Saúde Pública e Subsecretária de Vigilância a Saúde que ocorrerá no dia 13 de novembro. **Para conhecimento. 3.1.2 –** Com a palavra, o senhor Presidente informou que no dia primeiro de setembro do corrente ano foi realizado a eleição para escolha da nova Diretoria Executiva e corpo de conselheiros para o triênio 2017/2020 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e que entre as chapas inscritas, a de nº 20 onde ele se candidatou como Tesoureiro, foi a vencedora. Continuando, informou que a posse da Diretoria Executiva está prevista para o dia 15 de novembro, embora existam processos judiciais sendo julgados referentes a citada eleição, mas que

(Ata da CLXXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

se a posse for confirmada ele irá se afastar da Presidência do CRMV-DF. **Para Conhecimento. 3.2 - Da Vice-Presidência.** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. **3.3.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.544 profissionais ativos, sendo 2.373 Médicos Veterinários e 171 Zootecnistas e 1.581 empresas ativas. **Para conhecimento**. **3.3.2 – Programa de Saúde Animal.** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral apresentou o Projeto Programa Saúde Animal do Condomínio Império dos Nobres e condomínio RK que possuem como objetivo geral a criação e aplicação de um sistema de registro e identificação animal de cães e gatos dos condomínios citados, do qual terá como RT a Méd. Vet. Ingrid Hammermeister Nezu. Continuando, informou que o projeto foi avaliado durante o mês de setembro e após solicitação de algumas alterações o projeto foi protocolado no dia 11 de outubro e aprovado na XXV Reunião de Diretoria Executiva do CRMV-DF. **Para conhecimento. 3.4 – Do Tesoureiro. 3.4.1 –** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro informou que já foram arrecadados 80% (por cento) do previsto na nova arrecadação, todavia existe uma possibilidade de não alcançar 100% da arrecadação prevista e o que está ajudando o Conselho são as negociações de dívidas ativas. Com a palavra, o Senhor Assessor Administrativo esclareceu que os profissionais que estão inadimplentes a partir do dia 30 de maio, último mês para pagamento de anuidade, são convocados, via AR, para uma cobrança amigável conforme permitido em legislação. **Para conhecimento. 3.4.2 -** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro informou que representou o CRMV-DF na última Reunião dos Presidentes da ASCOP, onde foi tratado da nova lei que isenta profissionais na área de ensino de pagamento de anuidade nos conselhos profissionais, fato esse que acarretou uma diminuição drástica no orçamento dos Conselhos, todavia existe uma lei que defende o contrário e será analisada. Continuando, relatou que outro tópico abordado foi a possibilidade de existir o pagamento através de máquinas de cartão de crédito e o assunto será encaminhado para os Conselho Profissional Federal, o Conselhão. O último tópico abordado, tratou de uma decisão judicial que impede os conselhos de cobrarem multa eleitoral quando o profissional não pode votar por possuir uma dívida ativa no órgão. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros.** Não houve comunicação. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais e Autos de Infrações. 4.1.1 – Processo Adm. CRMV-DF nº**. **1424/2017,** Interessado: PRISCILLA DE FÁTIMA DA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 – Processo Adm. CRMV-DF nº**. **1435/2017,** Interessado: RENATA BANDEIRA DE MELLO GODINHO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **1437/2017,** Interessado: FERNANDA NOLETO DOS SANTOS BUENO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **1450/2017,** Interessado: LAYS DE SOUZA SOARES. Assunto:

(Ata da CLXXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1454/2017,** Interessado: MAYSA PALAZZO ALVES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1491/2017,** Interessado: FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA MELO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1421/2017,** Interessado: BRUNO FERREIRA MOREIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal (‘AD REFERENDUM’), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1326/2017,** Interessado: ANDRESA HELENA MOELLMANN. Assunto: Solicitação de inscrição principal (‘AD REFERENDUM’), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1433/2017,** Interessado: CLEONICE ANDRADE HOLANDA. Assunto: Solicitação de inscrição principal (‘AD REFERENDUM’), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1437/2017,** Interessado: FERNANDA NOLETO DOS SANTOS BUENO. Assunto: Solicitação de inscrição principal (‘AD REFERENDUM’), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1490/2017,** Interessado: BARBARA HELLEN DE ALMEIDA FRANÇA VIANA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, (seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1374/2016,** Interessado: TATIANE BRINGEL BORGES. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1419/2017,** Interessado: BARBARA SOUZA BARROS.

(Ata da CLXXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1430/2017,** Interessado: SOLANGE SILVA GUIMARAES. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1432/2017,** Interessado: BEATRIZ RANGEL MARQUI. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1436/2017,** Interessado: LETÍCIA GOULART DESORDI. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1488/2017,** Interessado: GIULIANNE VIEIRA RODRIGUES DA COSTA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1489/2017,** Interessado: VANESSA SILVERIO DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1507/2017,** Interessado: WESLANY SORAYA VIEIRA GRAMOSA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1527/2017,** Interessado: PAULO RICARDO PEREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1528/2017,** Interessado: LURDES FERREIRA JUNQUEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1412/2011,** Interessado: LAIS LUZIA GUERRA. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator

apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1473/2017,** Interessado: CLÁUDIA LIMA BANDEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1412/2017,** Interessado: DAIZA ORTH. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1334/2017,** Interessado: ULISSES SARAIVA NOGUEIRA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1397/2017,** Interessado: LUCAS FERREIRA GONÇALVES. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1414/2011,** Interessado: ARABELI TOMASI. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0750/2009,** Interessado: KLERYSSON DE OLIVEIRA MARTINS. Assunto: Solicitação de cancelamento da inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.29 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1499/2017,** Interessado: SAULO CAMARGO COSTA FARIA. Assunto: Solicitação de cancelamento da inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1303/2017,** Interessado: ARLENE SILVA MARQUES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1591/2016,** Interessado: YURI DAS NEVES DE SOUZA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na

Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2024/2016,** Interessado: PETCLINDF. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. GERALDO CESAR ROCHA COELHO – CRMV-DF n° 00487, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1588/2016,** Interessado: CSV SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. BRUNO SOUTO DE OLIVEIRA– CRMV-DF n° 03516, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0157/2017,** Interessado: PLATINI CLINICA VETERINARIA LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MICHEL PLATINI DA SILVA D – CRMV-DF n° 02591, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0284/2017,** Interessado: A.M.S OLIVEIRA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. SAMANTHA CAMPOS LOBATO – CRMV-DF n° 03209, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.36 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1449/2017,** Interessado: NEW PET EIRELI- ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MORGANNA PAULLA DE QUEIROZ – CRMV-DF n° 0316, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1417/2017,** Interessado: ASS. DOS CRIADORES E VENDEDORES DE CÃES E GATOS DE RAÇA DO DF/ENTORNO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RAFHAEL FELIPE SARAIVA– CRMV-DF n° 02580, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de

responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2194/2016,** Interessado: CONS. VET. TELMO VASKE. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. TELMO VASKE– CRMV-DF n° 00590, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.39 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1403/2017,** Interessado: SCAN MEDICINA VETERINÁRIA DIAGNOSTICO LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. JOÃO RICARDO BIELEFELD – CRMV-DF n° 02247, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0909/2017,** Interessado: CONS. VET. EDER RODRIGO NEIVA CARVALHO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. EDER RODRIGO NEIVA CARVALHO – CRMV-DF n° 01948, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1299/2016,** Interessado: CASTROS PET SHOP LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ELIDA PATRICIA CUNHA RIBEIRO – CRMV-DF n° 02413, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1456/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RICARDO FERREIRA PIRES – CRMV-DF n° 0700, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1457/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RICARDO FERREIRA PIRES – CRMV-DF n° 0700, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação

do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1459/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RICARDO FERREIRA PIRES – CRMV-DF n° 0700, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1455/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RICARDO FERREIRA PIRES – CRMV-DF n° 0700, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.36 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1461/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. NELSON NONATO DA COSTA– CRMV-DF n° 0698, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1462/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. NELSON NONATO DA COSTA– CRMV-DF n° 0698, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1463/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. NELSON NONATO DA COSTA– CRMV-DF n° 0698, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.39 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1458/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RICARDO FERREIRA PIRES– CRMV-DF n° 0700, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo

atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1464/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. NELSON NONATO DA COSTA– CRMV-DF n° 0698, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.41 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1471/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RODRIGO TORRES DIAS – CRMV-DF n° 02108, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.42 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1480/2017,** Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. BARBARA MARIANNE DIAS LOPES– CRMV-DF n° 02210, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator.4.1.42 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0978/2015,** Interessado: OSVALDO GUALBERTO FILHO. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 – Projeto de Castração – Movimento Comunitário Jardim Botânico.** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral apresentou o projeto de evento do 1º Mutirão de Castração Comunitária do Jardim Botânico que tem por objetivo realizar uma mobilização comunitária programada de procedimento em modo de mutirão de castração e contracepção de cães e gatos na região do Jardim Botânico e adjacências, a preço mais acessível com finalidade de promover guarda responsável, educação em saúde e controle populacional, atingindo grande número de animais, com foco na saúde animal. Continuando, informou que após solicitação de algumas informações, o projeto está em conformidade com a Resolução CFMV nº 592/2010. **Após discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA. VI – O QUE OCORRER**. **VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro –

(Ata da CLXXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 20 de outubro de 2017. HÉLIO BLUME _____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____,EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA _____, RAFAEL SILVA DE SOUZA_____, SAULO BORGES LUSTOSA_____, PRISCILLA PEREIRA MOURA_____.